



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

ATA DA 298ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CONDEFI – 11/12/19

Ao décimo primeiro dia de dezembro de 2019, na sede da UNIP teve lugar a reunião ordinária do CONDEFI. **1- Leitura e aprovação da Ata da reunião do dia 13/11/2019.** Às 14:35 horas o presidente Luciano Marques deu por aberto os trabalhos e ata foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao próximo item da pauta **2- Recesso do CONDEFI DE 16/12/19 a 10/01/20.** O recesso do CONDEFI foi aprovado. **3 – Discussão da PL 6159/2019;** O Presidente informa que a PL 6159/2019 é referente a alteração da Lei de cota, foi retirada da votação de urgência do plenário e que esta PL é inconstitucional, porém o projeto continua tramitando e que precisamos ficar atentos e acompanhar o processo. Discutiu-se também sobre a PL nº. 1615 referente proposta de que o monocular também tenha os mesmos direitos das pessoas com deficiência visual. O presidente mostra indignação e diz que é tamanha covardia entre os próprios deficientes, deu como exemplo os banheiros adaptados, as vagas regulamentadas para pessoas com deficiência. Após inúmeras discussões ficou decidido que o conselho encaminharia um documento referente as essas duas PLs aos poderes Legislativo Federal e Estadual. **4 – Assuntos Gerais;** Sr. Luciano reafirma a importância das comissões se reunirem e comunicou que algumas secretarias já havia respondido as propostas da VIII Conferência. **5- Confraternização dos conselheiros atuais e eleitos na VIII Conferência;** Sendo assim o Presidente convida todos para a confraternização de final de anos, onde os conselheiros presentes colaboraram trazendo deliciosas guloseimas e refrigerantes. Sem mais detalhes a reunião foi finalizada e eu, Célia Regina Saldanha Diniz, 2º. secretária do CONDEFI elaborei a presente ata que segue para a apreciação dos conselheiros.

LUCIANO MARQUES DA SOUZA

PRESIDENTE

CÉLIA REGINA SALDANHA DINZ

2º. SECRETÁRIA